



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTRARIA Nº 634/2025

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de **40% (quarenta por cento)** sobre a remuneração ao servidor(a) **Izabel Cristina Cláudio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público**, para que além de suas atribuições normais, auxiliar nas atividades administrativas, na organização de pastas, arquivo de documentos e outros; auxiliar no atendimento da recepção, na substituição, quando necessário, orientando visitantes e servidores, bem como realizar atendimento telefônico e agendamento de consultas; realizar serviços de copa, na atuação e preparação e organização de coffee breaks e lanches para reuniões; organizar correspondências, ofícios e outros documentos pertinentes a unidade, assegurando que cheguem aos destinatários corretos.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA  
NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças